



LEI Nº 12.051, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 1º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 2º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Capítulo II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Capítulo III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Capítulo IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Capítulo V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Capítulo VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

Capítulo VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo não incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no

art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Capítulo VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras,

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título, priorizando-se a nomeação de concursados.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Capítulo IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Capítulo X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Capítulo XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Capítulo XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de auxílio de capital, fica condicionada à autorização em Lei específica anterior de que trata o § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 17. As disposições dos artigos 13 a 16 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 18. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

Capítulo XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 19. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 20. O Poder Executivo e Legislativo poderão propor Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 21. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Capítulo XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2020 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 23. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação, em no máximo 10% (dez por cento) do total da despesa fixada por ente da administração direta e indireta.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

Art. 24. As proposições legislativas e as emendas apresentadas, exceto aquelas de caráter impositivo nos termos do art. 92-A da Lei Orgânica do município de Sorocaba, ao Projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º A Lei Orçamentária não consignará recursos provenientes de emendas individuais para:

I - ações que não sejam de competência do Município, nos termos da Constituição;

II - pavimentação de vias urbanas sem a prévia ou concomitante implantação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou manejo de águas pluviais, quando necessária;

III - início de novos projetos.

§ 3º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no Projeto de Lei Orçamentária, a demonstração de que trata o caput deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 4º O Projeto de Lei Orçamentária de 2020 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais, que serão aprovados no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), o montante de recursos previstos nas emendas que apresentarem impedimentos de ordem técnica que se tornarem insuperáveis deverão ser alocados em dotação específica para correção e nova indicação do Legislativo para execução no orçamento subsequente.

Art. 25. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2020 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 26. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 27. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2019.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2019 e 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 28. Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em

cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2020.

Art. 29. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2020, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 30. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2020 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 5 de agosto de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA
Secretário de Gestão Administrativa

JUSTIFICATIVA:

Sorocaba, 15 de abril de 2019.
SAJ-DCDAO-PL-EX - 108/2019
Processo nº 7.869/2019
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe as diretrizes básicas orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Este Projeto de Lei abrange o Poder Executivo, considerando neste seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, - e inclui os seguintes anexos:

Anexo I com os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo I - Metas anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
Anexo de Riscos Fiscais (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.
Para melhor entendimento dos dados apresentados nos anexos do Projeto de Lei, elaboramos adicionalmente os quadros:

Quadro I Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais.

Quadro II Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais.

Quadro III Cálculo da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal.

Com as necessárias premissas e memórias de cálculo, que juntamos a esta mensagem. Cabe esclarecer que estão atendidas todas as exigências da legislação vigente quanto a limites de endividamento e de despesas com pessoal. No que se refere ao endividamento do Município, verifica-se que há equilíbrio para os futuros exercícios. O Município ficará em situação responsável em relação ao limite de endividamento, 6,05% em 2020 para um limite legal de 120% da Receita Corrente Líquida, e do comprometimento com os encargos da dívida de 2,01% da citada receita para um limite legal de 11,5%. Concluindo, podemos assegurar que as metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 implicam na manutenção da saúde financeira, mantendo a oferta de serviços e a execução de projetos relevantes à melhoria contínua da qualidade de vida da sua população. Na expectativa da acolhida dessa Casa ao Projeto de Lei ora apresentado, valho-me deste ensejo para renovar a Vossa Excelência, e dignos Pares, expressões de apreço e consideração. Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO ALVES LISBOA DINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 12.051, de 5 de agosto de 2019, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 5 de agosto de 2019.

ALBERTO FERREIRA DA COSTA
Secretário de Gestão Administrativa

Projeto de Lei nº 171/2019, de autoria do Executivo

Download: Anexo - Lei Ordinária nº 12051/2019 - Sorocaba-SP
(www.leismunicipais.com/SP/SOROCABA/Anexo-ORD-12051-2019-Sorocaba-SP.zip)

Download do documento

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/08/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2019 = 1.0000)
2017	3.45	0.9310804
2018	3.67	0.9652510
2019	3.60	1.0000000
2020	3.94	1.0394000
2021	3.86	1.0795208
2022	3.75	1.1200028

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

Fontes e notas explicativas:

As taxas de inflação de 2017 e 2018 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2019 e 2020 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 15.02.2019. Para 2021 e 2022 considerou-se as mesmas projeções do Banco Central no já apontado Boletim Focus, medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado.

Município de SOROCABA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019

2020

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milha

DISCRIMINAÇÃO	Valores constantes - projeção				
	Realizado				
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	2.633.930	2.802.635	2.904.973	3.006.856	3.112.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	818.239	888.366	927.178	966.121	1.008.000
Impostos	713.580	769.790	796.858	823.312	851.000
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	180.229	200.726	207.127	213.108	219.000
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	58.906	60.913	61.098	61.106	61.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	371.362	390.097	397.487	403.835	410.000
Imposto de Renda Retido na Fonte	103.083	118.054	131.146	145.263	160.000
Taxas	103.867	117.653	129.276	141.632	155.000
Pelo Exercício do Poder de Polícia	39.416	44.651	49.064	53.755	58.000
Pela prestação de serviços	64.451	73.002	80.212	87.877	96.000
Contribuição de Melhoria	792	923	1.044	1.177	1.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	133.229	166.526	171.521	176.667	181.000
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	133.229	166.526	171.521	176.667	181.000
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	107.517	95.034	98.966	103.875	109.000
Receitas Imobiliárias	451	493	538	574	600
Receitas de Valores Mobiliários	98.971	85.871	90.673	95.757	101.000
Demais Receitas Patrimoniais	8.095	8.670	7.755	7.544	7.000
Partida agropecuária	0	0	0	0	0
Partida industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	450.861	471.051	497.968	524.132	551.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.198.578	1.259.049	1.284.100	1.310.217	1.335.000
Transferências da União	263.877	279.761	287.707	295.016	302.000
Fundo de Participação dos Municípios	69.181	73.426	75.594	77.600	79.000
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	93	98	101	104	100
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	194.603	206.237	212.012	217.312	222.000
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	2.278	2.414	2.481	2.544	2.600
Transferências do SUS	144.667	153.316	157.609	161.549	165.000
Transferência do Salário-educação (FNDE)	36.381	38.556	39.635	40.626	41.000
Demais Transferências do FNDE	7.528	7.978	8.202	8.407	8.000
Transferências do FNAS	2.590	2.745	2.822	2.892	2.900
Demais Transferências da União	1.159	1.228	1.263	1.294	1.300
Transferências dos Estados	686.734	716.367	724.999	731.761	738.000
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	529.877	554.834	563.542	570.718	577.000
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	142.583	146.217	145.446	144.258	143.000
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	4.255	4.492	4.599	4.696	4.700
Transferência Financeira da CIDE	566	806	1.113	1.533	2.000
Demais Transferências dos Estados	9.453	10.018	10.299	10.556	10.000
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	241.694	259.434	270.124	280.435	291.000
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	6.273	3.487	1.270	3.005	2.000
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	52.608	53.905	57.843	59.308	60.000
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	23.641	25.000	25.750	26.520	27.000
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	150.743	156.296	158.353	159.984	161.000
RECEITAS DE CAPITAL	51.695	176.640	179.732	126.853	108.000
Operações de crédito	40.141	149.277	140.705	109.195	94.000
ALIENAÇÃO DE BENS	619	102	3.105	4.107	3.000
Alienação de Bens Móveis	617	100	3.103	4.105	3.000
Alienação de Bens Imóveis	2	2	2	2	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	7.024	23.561	32.118	9.652	7.000
Outras receitas de capital	3.911	3.700	3.804	3.899	3.000
Total geral das receitas	2.685.625	2.979.275	3.084.705	3.133.709	3.221.000
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.477.060	2.611.109	2.707.702	2.803.669	2.903.000
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2018	2.529.197				

*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-04-2019 e hora de emissão 12:00

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Valores consolidados no ano de 2018; Projeções para os anos de 2019 a 2022, utilizando como metodologia o crescimento esperado do IPCA e do PIB (estimados pelo Boletim Focus do Banco Central do dia 15/03/2019) e o crescimento real observado nos últimos 04 anos das principais receitas; de 2020 a 2022, a inflação não foi considerada. Observar que os impostos e taxas são compostos de valor principal, multas e juros, dívida ativa e multas e juros da dívida ativa, considerando o novo formato de classificação de receitas, em contraste com a LDO de anos anteriores, onde constava somente o valor principal desses tributos.

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Considerando o crescimento vegetativo e o índice de reajuste tarifário.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Fundação da Seguridade Social Serv.Publicos Municipais de Sorocaba:
Receita de Contribuições reestimadas conforme arrecadação fevereiro/2019 e estimadas com aumento de 3% de crescimento vegetativo para os exercícios.
Receita Patrimonial estimada meta atuarial 5,5% + IPCA

Fundação de Saúde de Sorocaba: Fundação de Saúde de Sorocaba:
Receitas de Contribuição de Servidores conforme arrecadação de fev/2019 e estimado com aumento de 3% de crescimento vegetativo.

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milha

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
DESPESAS CORRENTES	2.338.686	2.719.202	2.756.418	2.862.884	2.962.3
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.120.424	1.234.104	1.334.758	1.387.319	1.432.3
2 Juros e Encargos da Dívida	7.007	9.434	14.750	20.400	23.9
3 Outras Despesas Correntes	1.211.255	1.475.664	1.406.910	1.455.165	1.506.0
DESPESAS DE CAPITAL	148.190	227.398	317.619	257.956	243.9
4 Investimentos	86.181	189.563	277.911	217.706	206.9
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	62.009	37.835	39.708	40.250	36.9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.461	10.668	12.869	15.2
Para suplementações	0	6.053	6.948	7.057	7.1
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	1.408	3.720	5.812	8.0
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.486.876	2.954.061	3.084.705	3.133.709	3.221.4
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-04-2019 e hora de emissão 12:04

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Metodologia: Para 2020 e 2021 foi aplicado 3% crescimento vegetativo sobre os gastos com pessoal e 2,5% (PIB estimado) sobre as demais despesas; Despesas com juros e amortização das dívidas foram calculadas conforme parcelas restantes das dívidas contratadas e as com saldo a liberar.

Serv. Autônomo Agua e Esgoto Sorocaba: valores constantes considerando crescimento vegetativo e nos investimentos a programação dos desembolsos e execuções.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Fundação da Seguridade Social Serv.Pub.Município Sorocaba : Despesas de Pessoal e Encargos.

Pessoal Ativos - reestimados com base em Fevereiro/2019 e estimados para os próximos exercícios com crescimento vegetativo de 3%

Aposentadorias - reestimados com base em Fevereiro/2019 e estimados para os próximos exercícios com crescimento vegetativo de 12%

Pensão por Morte - reestimados com base Fevereiro/2019 e estimados para os próximos exercícios com crescimento vegetativo de 5%, como observado em relação ao exercício anterior

Fundação de Saúde de Sorocaba: Fundação da Saúde de Sorocaba:

Despesas de Pessoal reestimadas com base de fev/2019 e estimadas com o crescimento vegetativo de 3% para os próximos exercícios.

Outras Despesas Correntes base em fev/2019 e estimadas no crescimento vegetativo de 3% + aumento para os prestadores de serviços assistenciais.

URBES - Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba:

Urbes 2020: R\$ 10.300

FMT Operacional 2020: R\$ 6.750

Total 2020: R\$ 17.050

Urbes 2021: R\$ 11.330

FMT Operacional 2021: R\$ 7.425

Total 2021: R\$ 18.755

Urbes 2022: R\$ 12.463

FMT Operacional 2022: R\$ 8.168

Total 2022: R\$ 20.631

Investimentos 2020 a 2022: R\$ 300 (Urbes) + R\$ 100 (FMT Operacional)

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020

R\$ milha

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	192.524	185.713	168.259	163.828	158.608	146.3
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	
Dívida Contratual	192.524	181.319	166.062	163.828	158.608	146.3
Emprestimos	138.592	126.633	117.287	121.655	122.837	117.4
Internos	114.950	126.633	117.287	121.655	122.837	117.4
Externos	23.642	0	0	0	0	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	
Financiamentos	19.008	24.177	20.975	17.773	14.571	11.3
Internos	19.008	24.177	20.975	17.773	14.571	11.3
Externos	0	0	0	0	0	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	34.924	30.509	27.800	24.400	21.200	17.5
De Tributos	34.494	30.509	27.800	24.400	21.200	17.5
De Contribuições Previdenciárias	430	0	0	0	0	
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	
Do FGTS	0	0	0	0	0	
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	4.394	2.197	0	0	
idos e não pagos						
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	
DEDUÇÕES (II)	187.429	227.035	227.556	233.284	238.669	246.2
Disponibilidade de Caixa	178.656	216.282	217.473	223.101	228.536	235.9
Disponibilidade de Caixa Bruta	191.510	237.155	239.965	246.269	252.355	260.5
(-) Restos a Pagar processados	12.854	20.873	22.492	23.168	23.819	24.5
Demais Haveres Financeiros	8.773	10.753	10.083	10.183	10.133	10.2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	5.095	-41.322	-59.297	-69.456	-80.061	-99.9

Resultado Nominal de 2018 e 2019 calculado abaixo da linha; 2020 a 2022 calculado acima da linha

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-100.997	-68.945	-57.050
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-46.417	-17.975	-104.976	-74.427	-63.896

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-04-2019 e hora de emissão 12:04

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Projeção das dívidas calculadas de acordo com as parcelas restantes, considerando as amortizações mensais.
Disponibilidade de caixa calculada de acordo com o PIB estimado.

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Valores correntes de 2017 e 2018 e valores constantes para os demais exercícios considerando os desembolsos, amortizações e previsões.

URBES - Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba: Disponibilidade de Caixa Bruta + Restos a Pagar Processados + Demais Haveres Financeiros: média dos anos de 2017 e 2018 e projeção para 2019 a 2022.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2020

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	8.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	8.000
Dívidas em processo de reconhecimento	5.100	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	5.100
Avais e Garantias Concedidas	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	0
Assunção de Passivos	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	10.000
Assistências Diversas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	10.000
Outros Passivos Contingentes	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	5.000
Subtotal	38.100	Subtotal	38.100

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	120.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	120.000
			0

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2020

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituicao de Tributos a Maior	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	5.000
Discrepancia de Projecoes	20.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	20.000
Outros Riscos Fiscais	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA	5.000
Subtotal	150.000	Subtotal	150.000
Total	188.100	Total	188.100

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-04-2019 e hora de emissão 12:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO					
	2020		2021		2022	
	Valor corrente (a)	Valor constante (b)	% RCL (a/(b+c))x100	Valor corrente (b)	Valor constante (c)	% RCL (b/(b+c))x100
Receita total	3.206.242	3.084.705	113,9233	3.382.904	3.608.058	111,7717
Receitas primárias (I)	2.965.748	2.853.327	105,3782	3.161.654	3.389.496	104,4616
Despesa total	3.206.242	3.084.705	113,9233	3.382.904	3.608.058	111,7717
Despesas primárias (II)	3.149.638	3.030.247	111,9121	3.317.431	3.539.906	109,6085
Resultado primário (III)=(I-II)	-183.890	-176.920	-6,5339	-155.777	-150.410	-5,1469
Resultado Nominal	-104.976	-100.997	-3,7300	-74.427	-63.896	-2,4591
Dívida pública consolidada	170.282	163.828	6,0504	171.220	163.857	5,6571
Dívida consolidada líquida	-72.192	-69.456	-2,5651	-86.427	-111.912	-2,8556
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Públicas Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milha

Especificação	Metas Pre- vistas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.958.908	116,9900	2.685.625	108,4198	-273.283	-9,23
Receita Primária (I)	2.610.973	103,2332	2.545.894	102,7788	-65.079	-2,49
Despesa Total	2.958.908	116,9900	2.486.876	100,3962	-472.032	-15,95
Despesa Primária (II)	2.878.479	113,8099	2.417.860	97,6100	-460.619	-16,00
Resultado Primário (III)=(I-II)	-267.506	-10,5767	128.034	5,1687	395.540	-147,86
Resultado Nominal	154.667	6,1152	-46.417	-1,8738	-201.084	-130,01
Dívida Pública Consolidada	455.071	17,9927	185.713	7,4973	-269.358	-59,19
Dívida Consolidada Líquida	344.866	13,6353	-41.322	-1,6681	-386.188	-111,98

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	2.743.055	2.958.908	7,87	3.186.650	7,70	3.206.242	0,61	3.382.904	5,51	3.608.058	6,66
Receitas Primárias (I)	2.487.956	2.610.973	4,94	2.819.167	7,97	2.965.748	5,20	3.161.654	6,61	3.389.496	7,21
Despesa total	2.743.055	2.958.908	7,87	3.186.649	7,70	3.206.242	0,61	3.382.904	5,51	3.608.058	6,66
Despesas Primárias (II)	2.669.158	2.878.479	7,84	3.139.842	9,08	3.149.638	0,31	3.317.431	5,33	3.539.906	6,71
Resultado primário (III)=(I-II)	-181.202	-267.506	47,63	-320.675	19,88	-183.890	-42,66	-155.777	-15,29	-150.410	-3,45
Resultado Nominal	86.426	154.667	78,96	242.680	56,90	-104.976	-143,26	-74.427	-29,10	-63.896	-14,15
Dívida pública consolidada	348.177	455.071	30,70	398.458	-12,44	170.282	-57,26	171.220	0,55	163.857	-4,30
Dívida pública líquida	229.557	344.866	50,23	306.843	-11,03	-72.192	-123,53	-86.427	19,72	-111.912	29,49

Especificação	Valores a preços constantes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	2.946.098	3.065.428	4,05	3.186.650	3,95	3.084.705	-3,20	3.133.709	1,59	3.221.473	2,80
Receitas primárias (I)	2.672.117	2.704.967	1,23	2.819.167	4,22	2.853.327	1,21	2.928.757	2,64	3.026.329	3,33
Despesa total	2.946.098	3.065.428	4,05	3.186.649	3,95	3.084.705	-3,20	3.133.709	1,59	3.221.473	2,80
Despesas primárias (II)	2.866.732	2.982.104	4,02	3.139.842	5,29	3.030.247	-3,49	3.073.059	1,41	3.160.623	2,85
Resultado primário (III)=(I-II)	-194.615	-277.137	42,40	-320.675	15,71	-176.920	-44,83	-144.302	-18,44	-134.294	-6,94
Resultado Nominal	92.823	160.235	72,62	242.680	51,45	-100.997	-141,62	-68.945	-31,74	-57.050	-17,25
Dívida pública consolidada	373.949	471.453	26,07	398.458	-15,48	163.828	-58,88	158.608	-3,19	146.301	-7,76
Dívida pública líquida	246.549	357.281	44,91	306.843	-14,12	-69.456	-122,64	-80.061	15,27	-99.922	24,81

*FONTE: CN - STPPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-04-2019 e hora de emissão 12:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

24

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milha

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	6.800	0,21	2.000	0,06	2.000	0,
Reservas	8.312	0,26	8.312	0,26	216	0,
Resultado Acumulado	3.223.300	99,53	3.207.528	99,68	2.961.909	99,
TOTAL	3.238.412	100,00	3.217.840	100,00	2.964.125	100,

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2019 e hora de emissão 12:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,
Resultado Acumulado	370.825	100,00	358.368	100,00	319.452	100,
TOTAL	370.825	100,00	358.368	100,00	319.452	100,

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2019 e hora de emissão 12:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Balanço Patrimonial SIFPM-CONAM

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Fund.Seguridade Social Serv.Publ.Municipais de Sorocaba:

Dados conforme Balanço Patrimonial 2017

Fundação de Saúde de Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial.

26

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	658	523	
Alienação de Bens Móveis	632	487	
Alienação de Bens Imóveis	26	36	
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	

Despesas Executadas	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	337	0	
DESPESAS DE CAPITAL	337	0	
Investimentos	337	0	
Inversões Financeiras	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	
Regime Geral de Previdência Social	0	0	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	

Saldo Financeiro	2018	2017	2016
Saldo do Exercício Anterior			
VALOR (III)	857	536	1

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2019 e hora de emissão 12:04

34

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

R\$ milha

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	144.410	159.460	160.1
Receita de Contribuições dos Segurados	29.264	33.203	35.5
Civil	29.264	33.203	35.5
Ativo	29.238	33.174	35.4
Inativo	26	29	
Pensionista	0	0	
Militar	0	0	
Ativo	0	0	
Inativo	0	0	
Pensionista	0	0	
Receita de Contribuições Patronais	55.725	65.872	70.9
Civil	55.725	65.872	70.9
Ativo	55.725	65.872	70.9
Inativo	0	0	
Pensionista	0	0	
Militar	0	0	
Ativo	0	0	
Inativo	0	0	
Pensionista	0	0	
Receita Patrimonial	59.421	60.385	53.6
Receitas Imobiliárias	0	0	
Receitas de Valores Mobiliários	59.421	60.385	53.6
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	
Receitas de Serviços	0	0	
Outras Receitas Correntes	0	0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	0	0	
Demais Receitas Correntes	0	0	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	
Amortização de Empréstimos	0	0	
Outras Receitas de Capital	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)	144.410	159.460	160.1

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.026	1.321	1.6
Despesas Correntes	1.026	1.321	1.6
Despesas de Capital	0	0	
PREVIDÊNCIA (VI)	4.952	8.030	10.4
Benefícios - Civil	4.952	8.030	10.4
Aposentadorias	661	915	1.7
Pensões	579	715	1.0
Outros Benefícios Previdenciários	3.712	6.400	7.5
Benefícios - Militar	0	0	
Reformas	0	0	
Pensões	0	0	
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII)=(V+VI)	5.978	9.351	12.1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	138.432	150.109	148.0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	0	0	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	0	0	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	
Outros Aportes para o RPPS	0	0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	

3

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milha

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	
Outros Aportes para o RPPS	0	0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	
Investimentos e Aplicações	0	0	
Outros Bens e Direitos	0	0	

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)	177.932	167.556	169.0
Receita de Contribuições dos Segurados	41.481	40.559	42.7
Civil	41.481	40.559	42.7
Ativo	35.349	33.569	34.4
Inativo	5.776	6.645	7.8
Pensionista	356	345	4
Militar	0	0	
Ativo	0	0	
Inativo	0	0	
Pensionista	0	0	
Receita de Contribuições Patronais	70.662	67.940	65.0
Civil	70.662	67.940	65.0
Ativo	69.741	67.079	64.2
Inativo	885	823	8
Pensionista	36	38	
Militar	0	0	
Ativo	0	0	
Inativo	0	0	
Pensionista	0	0	
Receita Patrimonial	47.461	42.491	35.7
Receitas Imobiliárias	27	27	
Receitas de Valores Mobiliários	47.434	42.464	35.7
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	
Receita de Serviços	0	0	
Outras Receitas Correntes	18.328	16.566	25.4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	18.159	15.785	23.6
Demais Receitas Correntes	169	781	1.8
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0	0	
Aquisição de Bens, Direitos e Ativos	0	0	
Amortização de Empréstimos	0	0	
Outras Receitas de Capital	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX+X)	177.932	167.556	169.0

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.377	2.316	3.0
Despesas Correntes	1.355	2.259	3.0
Despesas de Capital	22	57	
PREVIDÊNCIA (XIII)	206.869	235.877	265.1
Benefícios - Civil	206.655	235.645	264.9
Aposentadorias	167.386	196.950	225.2
Pensões	23.437	25.378	27.3
Outros Benefícios Previdenciários	15.832	13.317	12.3
Benefícios - Militar	0	0	
Reformas	0	0	
Pensões	0	0	
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	
Outras Despesas Previdenciárias	214	232	28
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	214	232	28
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII+XIII)	208.246	238.193	268.2
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	-30.314	-70.637	-99.2

32

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milha

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	92.181	123.091	159.6
Recursos para Formação de Reserva	0	0	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2019 e hora de emissão 12:0

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Publ.Munic. Sorocaba: Fundação Seguridade.Social Servidores Publ.Municipais Sorocaba:
Receitas de Contribuições reestimadas conforme arrecadação fev/2019 e estimadas com aumento de 3% de
crescimento vegetativo para os próximos exercícios

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	796.410
2019	151.716	14.989	136.727	933.137
2020	159.242	16.102	143.140	1.076.277
2021	167.119	17.260	149.859	1.226.136
2022	175.365	18.462	156.903	1.383.039
2023	184.068	19.753	164.315	1.547.354
2024	193.180	21.040	172.140	1.719.494
2025	202.708	22.832	179.876	1.899.370
2026	212.670	24.293	188.377	2.087.747
2027	223.094	25.980	197.114	2.284.861
2028	233.489	46.227	187.262	2.472.123
2029	243.521	59.944	183.577	2.655.700
2030	253.354	73.556	179.798	2.835.498
2031	262.785	94.215	168.570	3.004.068
2032	271.496	118.584	152.912	3.156.980
2033	279.327	143.671	135.656	3.292.636
2034	286.140	171.266	114.874	3.407.510
2035	292.111	187.912	104.199	3.511.709
2036	297.193	215.529	81.664	3.593.373
2037	301.219	236.480	64.739	3.658.112
2038	304.518	250.036	54.482	3.712.594
2039	307.315	261.335	45.980	3.758.574
2040	309.635	272.979	36.656	3.795.230
2041	311.521	281.751	29.770	3.825.000
2042	313.030	290.482	22.548	3.847.548
2043	314.141	299.220	14.921	3.862.469
2044	314.883	306.168	8.715	3.871.184
2045	315.355	310.472	4.883	3.876.067
2046	315.622	314.600	1.022	3.877.089
2047	315.717	317.266	-1.549	3.875.540
2048	315.694	319.083	-3.389	3.872.151
2049	315.588	320.245	-4.657	3.867.494
2050	315.429	320.806	-5.377	3.862.117
2051	315.247	320.771	-5.524	3.856.593
2052	315.068	320.332	-5.264	3.851.329
2053	314.921	319.216	-4.295	3.847.034
2054	314.762	320.526	-5.764	3.841.270
2055	314.522	321.834	-7.312	3.833.958
2056	314.197	323.141	-8.944	3.825.014
2057	313.782	324.445	-10.663	3.814.351
2058	313.273	325.748	-12.475	3.801.876
2059	312.665	327.049	-14.384	3.787.492
2060	311.951	328.348	-16.397	3.771.095

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2061	311.127	329.646	-18.519	3.752.576
2062	310.187	330.942	-20.755	3.731.821
2063	309.124	332.236	-23.112	3.708.709
2064	307.931	333.528	-25.597	3.683.112
2065	306.602	334.819	-28.217	3.654.895
2066	305.129	336.108	-30.979	3.623.916
2067	303.504	337.395	-33.891	3.590.025
2068	301.719	338.681	-36.962	3.553.063
2069	299.765	339.965	-40.200	3.512.863
2070	297.633	341.247	-43.614	3.469.249
2071	295.314	342.527	-47.213	3.422.036
2072	292.797	343.806	-51.009	3.371.027
2073	290.071	345.083	-55.012	3.316.015
2074	287.126	346.358	-59.232	3.256.783
2075	283.948	347.632	-63.684	3.193.099
2076	280.526	348.904	-68.378	3.124.721
2077	276.846	350.175	-73.329	3.051.392
2078	272.893	351.443	-78.550	2.972.842
2079	268.654	352.710	-84.056	2.888.786
2080	264.112	353.976	-89.864	2.798.922
2081	259.250	355.240	-95.990	2.702.932
2082	254.052	356.502	-102.450	2.600.482
2083	248.499	357.762	-109.263	2.491.219
2084	242.571	359.021	-116.450	2.374.769
2085	236.248	360.278	-124.030	2.250.739
2086	229.508	361.534	-132.026	2.118.713
2087	222.329	362.788	-140.459	1.978.254
2088	214.686	364.040	-149.354	1.828.900
2089	206.554	365.291	-158.737	1.670.163
2090	197.906	366.540	-168.634	1.501.529
2091	188.714	367.787	-179.073	1.322.456
2092	178.948	369.033	-190.085	1.132.371
2093	168.576	370.278	-201.702	930.669

*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2019 e hora de emissão 12:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDD tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	522.448
2019	110.640	310.850	-200.210	322.238
2020	92.856	329.512	-236.656	85.582
2021	87.099	348.565	-261.466	-175.884
2022	77.408	380.452	-303.044	-478.928
2023	72.984	411.754	-338.770	-817.698
2024	62.733	417.626	-354.893	-1.172.591
2025	59.973	447.301	-387.328	-1.559.919
2026	53.876	447.301	-393.425	-1.953.344
2027	48.360	463.697	-415.337	-2.368.681
2028	41.383	473.861	-432.478	-2.801.159
2029	35.733	478.311	-442.578	-3.243.737
2030	31.655	473.635	-441.980	-3.685.717
2031	29.361	468.889	-439.528	-4.125.245
2032	16.164	462.276	-446.112	-4.571.357
2033	22.702	452.186	-429.484	-5.000.841
2034	20.045	441.659	-421.614	-5.422.455
2035	17.318	427.172	-409.854	-5.832.309
2036	15.576	412.562	-396.986	-6.229.295
2037	13.788	396.663	-382.875	-6.612.170
2038	12.282	381.625	-369.343	-6.981.513
2039	10.428	364.495	-354.067	-7.335.580
2040	9.049	346.078	-337.029	-7.672.609
2041	8.010	326.877	-318.867	-7.991.476
2042	7.214	307.911	-300.697	-8.292.173
2043	6.391	288.589	-282.198	-8.574.371
2044	80.363	269.953	-189.590	-8.763.961
2045	72.561	250.861	-178.300	-8.942.261
2046	65.413	232.069	-166.656	-9.108.917
2047	58.784	213.493	-154.709	-9.263.626
2048	52.716	195.654	-142.938	-9.406.564
2049	47.082	178.255	-131.173	-9.537.737
2050	41.942	161.774	-119.832	-9.657.569
2051	37.278	145.941	-108.663	-9.766.232
2052	33.053	130.983	-97.930	-9.864.162
2053	29.250	116.879	-87.629	-9.951.791
2054	25.850	104.075	-78.225	-10.030.016
2055	22.817	92.475	-69.658	-10.099.674
2056	20.118	81.983	-61.865	-10.161.539
2057	17.725	72.506	-54.781	-10.216.320
2058	15.607	63.984	-48.377	-10.264.697
2059	13.739	56.328	-42.589	-10.307.286
2060	12.096	49.485	-37.389	-10.344.675

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2061	10.656	43.375	-32.719	-10.377.394
2062	9.398	37.949	-28.551	-10.405.945
2063	8.301	33.148	-24.847	-10.430.792
2064	7.348	28.899	-21.551	-10.452.343
2065	6.523	25.172	-18.649	-10.470.992
2066	5.810	21.895	-16.085	-10.487.077
2067	5.196	19.032	-13.836	-10.500.913
2068	4.668	16.544	-11.876	-10.512.789
2069	4.217	14.369	-10.152	-10.522.941
2070	3.831	12.489	-8.658	-10.531.599
2071	3.503	10.856	-7.353	-10.538.952
2072	3.225	9.432	-6.207	-10.545.159
2073	2.991	8.214	-5.223	-10.550.382
2074	2.796	7.051	-4.255	-10.554.637
2075	2.638	6.006	-3.368	-10.558.005
2076	2.511	5.257	-2.746	-10.560.751
2077	2.408	4.664	-2.256	-10.563.007
2078	2.324	4.141	-1.817	-10.564.824
2079	2.256	3.611	-1.355	-10.566.179
2080	2.206	3.228	-1.022	-10.567.201
2081	2.169	2.886	-717	-10.567.918
2082	2.144	2.580	-436	-10.568.354
2083	2.129	2.305	-176	-10.568.530
2084	2.124	2.059	65	-10.568.465
2085	2.128	1.849	279	-10.568.186
2086	2.140	1.662	478	-10.567.708
2087	2.161	1.495	666	-10.567.042
2088	2.188	1.345	843	-10.566.199
2089	2.222	1.212	1.010	-10.565.189
2090	2.262	1.093	1.169	-10.564.020
2091	2.309	987	1.322	-10.562.698
2092	2.364	753	1.611	-10.561.087
2093	2.427	679	1.748	-10.559.339

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2019 e hora de emissão 12:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
IPTU	Lei 11.703/2018	Imóveis localizados nas vias públicas onde tem feiras-livres	63	65	67	Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações.
TOTAL			63	65	67	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2019-04-11 e hora de emissão 12:04

Fontes e notas explicativas:

40

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente de Receita	197.969
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	158.353
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	39.616
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	39.616
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	39.616
Impacto de Novas DOCCs	39.616
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-Abr-2019 e hora de emissão 12:04

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1001 FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE

Objetivo : DISPONIBILIZAR A POPULACAO ACESSO AMPLO E EFICAZ AOS SERVICIOS DE SAUDE.

Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECR.DA SAUDE

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
				Meta Fisica	Desp Correntes
				Desp de Capital	Total
2108 GLICEMIA	SES	SERVICOS CONTINUOS	336	0	326
2221 AGSIST FIN COMPL AOS ESTADOS,DF, MUNICIPIOS PARA A SES	SES	NRO.CIC.AT.MIN.80% COBERT.IM.VIG.CONTR.VET.DENGUE UNIDADES	73	4	2.066
2222 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NOISES	SES	PROCD.AMB.MED.COMPLEXIDADE / POPULACAO % PERCENTUAL	100	2	102.240
2223 CUSTEIO DE ATENCAO A SAUDE BUCAL	SES	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA EM SAUDE BUCAL PERCENTUAL	304	0	326
2226 PACC - TRANSPLANTES DE ORGAO, TECIDOS E CELULAS	SES	TRANSPLANTES E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS UNIDADES	85	0	302
2228 INCENTIVO FIN.AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA VI.SES	SES	PROPORCAO CURA CACOS NOVOS TUBERCULOSE PERCENTUAL	100	0	5.091
2229 INCENTIVO FIN.AOS ESTADOS,DF E MUNICIPIOS PARA EXE.SES	SES	PERC.MUN.REAL.MIN.6 GR.ACOES VIG.SANITARIA PERCENTUAL	9,80	0	1.442
2230 FOMOCRO DA AGSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS EST:SES	SES	MEDICAMENTOS FORM.ELENCO BASICO/NAO BASICO(RENOME) UNIDADES	70	0	433
2231 CANU 192	SES	COBERTURA DO CANU 192 % PERCENTUAL	100	0	3.641
2232 INCENTIVO FIN.AS ACOES DE VIGILANCIA E PREVENCAO E:SES	SES	PROP.PACIENTES HIV+ C/1.CD4 INFER.A 200CEL/MM3(B) % PERCENTUAL	831	0	2.787
2233 PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	SES	COBERTURA POP. EST. PELAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA % PERCENTUAL	304	0	15.007
2234 PICO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - PAB	SES	PROPORCAO OBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS UNIDADES	85	0	5.841
2243 2107-DOCE CERTA	SES	MEDICAMENTOS FORNECIDOS UNIDADES	10,52	0	1.214
2244 2109-ATENCAO BASICA ESTADUAL	SES	COBERTURA DE ATENCAO BASICA UNIDADES	65	0	1.958
2245 2110-COMISSOES INTRA-HOSPITALARES	SES	COMISSOES DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO UNIDADES	78,60	0	120
2246 2113-INOVACAO E CONSERVACAO	SES	ATENDIMENTOS	100	10	382.914
				715367	382.914
Total do Programa				10	526.223

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2001 EDUCACAO PARA TODOS

Objetivo :

O PROGRAMA EDUCACAO PARA TODOS OBJETIVA O DESENVOLVIMENTO D E ATIVIDADES PARA ESTRUTURAR E IMPLEMENTAR ACOES QUE POSSAM OPORTUNIZAR AOS CIDADANOS SOROCABANOS IGUALDADE DE CONDICIOES PARA O ACESSO, PERMANENCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2020
NUMERO DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS ATE O TERCEIRO ANO	% PERCENTUAL	61	85
ATEND. EDUCACIONAL ESPECIALIZ. NA SALA DE REC. MULTIFUNC.	UNIDADES	428	455
CELANCAS ATENDIDAS EM CRECHE	UNIDADES	12.496	16.650
TAXA DE APROVACAO DOS ESTUDANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES	97	97
INDICE DES. EDUC. BASICA (IDEB)-ANOS INICIAIS E FINAIS	IDEB	6,40	6,60

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1001 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND. C/AQUIC. MOB.E EQUIP. % PERCENTUAL	100	0	250	250
1001 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND. C/AQUIC. MOB.E EQUIP. % PERCENTUAL	100	30	375	405
1001 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND. C/AQUIC. MOB.E EQUIP. % PERCENTUAL	100	0	375	375
1002 CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES	SEDU	NOM. DE ESCOLAS DO MUNICIPIO	171	0	15.500	15.500
1002 CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES	SEDU	NOM. DE ESCOLAS DO MUNICIPIO	171	0	15.500	15.500
1003 REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANT	SEDU	ESCOLAS EDUC. INFANTIL REFORMADAG/AMPLIADAG	100	0	500	500
IL						
2009 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ESTUDANTES EDUC. ESPECIAL. MATR. REDE NON. ENGINO UNIDADES	0	3.143	0	3.143
2011 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	NOM. DE ALUNOS ATENDIDOS	0	50	0	50
2012 EDUCACAO INFANTIL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS NA EDUC. INFANTIL	44500	26.000	17	26.017
2013 ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I	33100	15.000	19	15.019
2015 FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES	SEDU	EDUCADORES ATEND. EM CURSO CAPAC. E FORMACOES	100	60	0	60
2016 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	NOM. PROF. ADM. ATEND. EM CURSO CAPAC. E FORMACOES	100	3	50	53
2017 KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS COM KIT ESCOLAR	65000	1.000	0	1.000
2017 KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS COM KIT ESCOLAR	0	1.000	0	1.000
2018 LIMPEZA NAS INSTITUCOES EDUCACIONAIS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND. C/ SERV. DE LIMPEZA	100	12.500	0	12.500
2018 LIMPEZA NAS INSTITUCOES EDUCACIONAIS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND. C/ SERV. DE LIMPEZA	100	12.500	0	12.500
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	3.796	0	3.796
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	144.657	0	144.657
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	3.000	0	3.000
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR	100	181.109	0	181.109
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR	100	1.000	0	1.000
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR	100	2.200	0	2.200
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR	100	115	0	115
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR	100	3.200	0	3.200

Total do Programa 410.363 32.586 442.949

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FISICA E DO ESPORTE, VISANDO A INCLUSAO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECR.DE ESPORTES E LAZER

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
PESSOAS INSCRITAS NOS PROJ.ORGANIZADOS E APOIADOS PELA SEMES	UNIDADES	15.000	19.509
PESSOAS PARTIC.NOS PROJ.ORGANIZADOS E APOIADOS PELA SEMES	UNIDADES	248.000	250.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Deep Correntes	Deep de Capital	
1021 IMPLANTACAO PRACA DA JUVENTUDE	SEMES	IMPLANTACAO	50	146	1.951	2.097
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	13.261	4	13.265
2147 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	EVENTOS APOIADOS PELA SEMES	52000	41	0	41
2148 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SEMES	ENTIDADES APOIADAS	15	460	10	470
2149 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO ANADOR DE SOROCABA	SEMES	MODALIDADES ESPORTIVAS	53	2.850	5	2.855
2150 IMPLANTACAO/CRIACAO - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO D OS ESPORTES	SEMES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	480	0	480
2151 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES	SEMES	PICTA ATLETISMO CE VILA GABRIEL	10	1.121	180	1.301
2152 ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS	SEMES	PESSOAS PARTICIPANTES	198000	488	35	523
2153 ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	EVENTOS ORGANIZADOS PELA SEMES	18400	485	2	487
2154 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	SEMES	JOGOS OFICIAIS DE REPRESENTACAO	1109	831	0	831
Total do Programa				20.163	2.187	22.350

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 3002 IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA

Objetivo : GARANTIR E EXPRESSAR A DIVERSIDADE CULTURAL E AS MANIFESTACOES ARTISTICAS ARTICULANDO E FOMENTANDO AS POLITICAS PUBLICAS E POTENCIALIZANDO AS ECONOMIAS DA CULTURA E DO TURISMO, PRESERVANDO E PROMOVENDO O PATRIMONIO CULTURAL E FORTALECENDO A PARTICIPACAO CIDADADA.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECR.DE CULTURA E TURISMO

Indicador : Unidade de Medida

ACOE FOMENTO PROM.PUBL.CULTURA EXPRES.DIVERSIDADE CULT. UNIDADES
 QUALIFICACAO, PROM.DO DESTINO, FORMACAO DE PROD. E EVENTOS UNIDADES
 GARANTIA DE RECURSOS PARA FUNCAO CULTURA % PERCENTUAL

Indice mais Recente

0
0
1

Indice Futuro 2020

241
0
1,50

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2020	
							UNIDADES	UNIDADES
1022 INCENTIVO A LEITURA	SECULTUR	AQUISICAO DE LIVROS	400	0	0	110	0	110
1025 PRESERVACAO DO ACERVO	SECULTUR	CONSERV/AQUIS/MANUT/REST.ACERVO/EXPOS/ATIV.EDUCAT.	10	0	0	75	0	75
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SECULTUR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	6.128	1	6.129	0	6.129
2155 ACOES COMUNITARIAS	SECULTUR	APRES.ART.,ARRACTAO CULT.,CINEMA BAIRRO E EVENTOS	212	3.008	0	3.008	0	3.008
2156 FESTEJOS POPULARES	SECULTUR	GRANDES EVENTOS	5	1.000	0	1.000	0	1.000
2157 FORMACAO E CAPACITACAO	SECULTUR	CURSO E CAPACITACAO	1500	368	0	368	0	368
2158 FORMACAO ARTISTICA	SECULTUR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	447	0	447	0	447
2159 IMPLANTAR O TREM TURISTICO	SECULTUR	IMPLANTAR O TREM TURISTICO	50	10	0	10	0	10
2160 IMPLMENTACAO E INCENTIVO AO TURISMO	SEDETER	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	150	0	150	0	150
2161 LEI DE INCENTIVO A CULTURA	SECULTUR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	900	0	900	0	900
2162 PREMIO E FESTIVAIS	SECULTUR	PREMIOS E FESTIVAIS	14	350	90	440	0	440
2164 REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURA	SECULTUR	BIBLIOTECAS, MUSEUS, PALACETES	1	2.162	0	2.162	0	2.162
IS								
2214 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	SECULTUR	PESSOAS ATENDIDAS	0	624	1	625	0	625
Total do Programa			15.147	277		15.424		15.424

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA D
OC FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

Oxgo Resposavel Principal : 21.00.00 FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNICIP.(PREV)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
PAGAMENTO INATIVOS		2.743	3.961
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		627	786
PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS		488	644

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019

Acao	Oxgo Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fficia	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2020	
							Meta Fficia	Desp Correntes
1014 INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA: FUNSERV DO RPPS		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0	120	120		
2117 PAGAMENTO DE INATIVOS	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		293.639	0	293.639		
2118 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		34.628	0	34.628		
2119 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		21.151	0	21.151		
2120 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		4.384	0	4.384		
2122 PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		320	0	320		
Total do Programa						354.122	120	354.242

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4002 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo :

GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR MUNICIPAL.

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNIC.(SAUDE)

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES UNIDADES

28.757

30.415

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acho	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1015 REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO RPPS FUNSERV-SAUD		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	0	150	150
2123 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA AGCISTE FUNSERV-SAUD		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	2.972	0	2.972
2124 MANUTENCAO A ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO E SEU S FUNSERV-SAUD		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	122.122	0	122.122
5 DEPENDENTES						
Total do Programa				125.094	150	125.244

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE TEM COMO OBJETIVO O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES E PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Indicador : Unidade de Medida : Indice mais Recente

ENTIDADES ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL

Indice Futuro 2020

100

100

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2140 MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL	FSS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0	1	6
2141 NATAL DOURADO	FSS	CRIANCAS BENEFICIADAS PELO NATAL DOURADO	2000	20	1	21
2142 CRECHEMUNTO COMUNITARIO	FSS	QUANTIDADE DE CASAS	100	2	0	2
2143 CAMPANHA DO AGACALHO	FSS	ENTIDADES ATENDIDAS	100	8	0	8
Total do Programa						31
Total do Programa						37

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4004 FONDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : TEM COMO OBJETIVO COORDENAR, FORMULAR, PROMOVER E ACOMPANHAR POLITICAS E DIRETRIZES PUBLICAS RELATIVAS AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE, NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE, ESTAO SUJEITOS A MAIORES GRAUS DE RISCO SOCIAL.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
N.CRIANC./ADOLESC.ATU 17, 11 MS E 29 DIAS EM ABRIGOS INSTIT.	PESSOAS	150	150
N.JOVENS ATE 17 ANOS/11 M.29 DIAS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	PESSOAS	330	432
N.CRIANC./ADOLESC.ATE 17.11 M.29 DIAS EM SERV.CONV.FORT.VINC.	PESSOAS	1.230	2.502
CAPACITACAO PARA SERVIDORES DA PROTECCAO SOCIAL	% PERCENTUAL	0	21
PESSOAS CADASTRO UNICO	% PERCENTUAL	0	42

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2020	
							Meta Fisica	Desp Correntes
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SIAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	18.131	70	18.201		
2176 PROTECCAO SOCIAL BASICA	SIAS	PESSOAS ATENDIDAS	1844	5.500	0	5.500		
2177 PROTECCAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SIAS	PESSOAS ATENDIDAS	539	3.000	0	3.000		
2178 PROTECCAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SIAS	PESSOAS ATENDIDAS	1054	6.000	0	6.000		
2179 CADASTRO UNICO	SIAS	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	47	200	120	320		
2180 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SIAS	BENEFICIOS CONCEDIDOS	9163	900	0	900		
2181 BENEFICIOS EVENTUAIS	SIAS	BENEFICIOS CONCEDIDOS	10380	1.970	0	1.970		
Total do Programa				35.701	190	35.891		

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4005 DEFESA DE DIREITOS

Objetivo :
 ESSA POLITICA REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA AS POLITICAS SE
 TORIAIS, CONSIDERANDO AS DESIGALDADES SOCIO TERRITORIAIS,
 VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, A GARANTIA DOS MINIMOS SOCIAIS,
 O PROVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGENCIAS SOCIAL
 S E A UNIVERSALIZACAO DOS DIREITOS SOCIAIS.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SCCR DE IGUALDADE E AGSISTENCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
ATENDIMENTO NOS CRAS	24.783	27.401
ATENDIMENTO NOS CREAS	3.782	5.909
ATENDIMENTO NO POP	6.065	5.172
ATENDIMENTO NO CRI	488	1.712
ATENDIMENTO NO CEREM	1.629	1.607

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SIAC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0	50	740
2183 MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SECID	SERVICOS CONTINUOS		0	0	50
2188 DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SIAS	IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS		0	0	10
2192 ACOO SOBRE DROGAS	SEFOD	ATENDIMENTOS		80	150	900
Total do Programa				1.500	200	1.700

ELABORAÇÃO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5001 CIDADE BONITA

Objetivo : MANTER A CIDADE LIMPA E ORGANIZADA EM SUAS VIAS E PROPRIOS, MANTER E EXPANDIR PONTOS DE ILUMINAÇÃO E AUMENTAR A COLETA SELETIVA.

Orgão Responsável Principal : 19.00.00 SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2020
ACESSO A SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMESTICO	% PERCENTUAL	100	100
RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	% PERCENTUAL	2	7,50
CICLOVIAS E CICLOFAIXAS EXCLUSIVAS	% PERCENTUAL	4,70	4,80

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2020		Total
				Deep Corrente	Deep de Capital	
1004 IMPLANTACAO DE CALÇADAS	SERPO	CONSTRUCAO DE CALÇADA/ACESSIBILIDADE	500	0	50	50
1005 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERPO	EXPANGAO 800 PONTOS NOVOS ILLUM.PUB/ANO EM 5 ANOS	500	0	4.000	4.000
1006 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	SERPO	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	500	0	50	50
1007 OBRAS VIARIAS	SERPO	PAVIMENTACAO	2000	0	500	500
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SERPO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	11.488	100	11.588
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEGAN	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1.445	1	1.446
2030 ADMINISTRACAO DE EMITERIOS PUBLICOS	SERPO	CONG. MIL OSGUARIOS INDIV./ANO P/ CEM. STO ANTONIO UNIDADES	720	670	180	800
2031 TRANSPORTE E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS U REANCO	SEGAN	SERVICOCG CONTINUOS	0	24.242	0	24.242
2032 COLETA SELETIVA	SEGAN	ATINGIR 10% RECICLAGEM COLETA SELETIVA EM 04 ANOS	7	2.117	0	2.117
2033 COLETA, TRANSPORTE, TPATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES	SEGAN	SERVICOCG CONTINUOS	0	1.725	0	1.725
2034 MANUTENCAO DE ATERRIO	SEGAN	SERVICOCG CONTINUOS	0	2.000	200	2.200
2035 MANUTENCAO DE CALÇADAS E CICLOVIAS	SERPO	SERVICOCG CONTINUOS	0	300	0	300
2036 MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERPO	SERVICOCG CONTINUOS	0	21.000	100	21.100
2037 MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS	SERPO	SERVICOCG CONTINUOS	0	800	196	996
2039 MANUTENCAO VIARIA	SERPO	SERVICOCG CONTINUOS	0	22.000	200	22.200
2041 REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	SERPO	SERVICOCG CONTINUOS	0	8.000	60	8.060
2042 URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LASER	SERPO	IMPLANTACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE/ACESSIBILIDADE UNIDADES	0	100	500	600
2043 URBANIZACAO E COLETA DE RESIDUOS URBANOS	SEGAN	SERVICOCG CONTINUOS	0	89.301	0	89.301
Total do Programa				185.138	6.137	191.275

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo :
 ATENDER A DEMANDA HABIT. DO MUNICIPIO P/ A POP. FAIXA 1 A 2
 . AMELHORAR O ATEND. DA REGUL. FUND. P/ AS ATUAIS E NOVAS ARE
 AS DE INTERESSE SOCIAL. IDENTIFICAR, DIAGNOSTICAR E ESTIMUL
 AR A OCUPACAO DOS VAZIOS URBANOS E SERVICO DE ESCRITORIO PO
 PULAR DE ARQUITETURA PARA POP. DE BAIXA RENDA.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
REGULARIZACAO FUNDIARIA (MATRICULAS)	UNIDADES	445	500
DEFICIT HABITACIONAL (PCS)	UNIDADES	19.000	15.640
POPULACAO RESIDENTE EM AGLOMERADOS SUENORMAIS (PCS)	UNIDADES	3.500	2.250
SELECAO DA DEMANDA HABITACIONAL	UNIDADES	416	1.200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2020		
							Desp Correntes	Desp de Capital	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEHAB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	2.204	350	2.554			
2049 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	SEHAB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1	1	2			
2053 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SEHAB	TITULOS CONCEDIDOS	900	179	0	179			
2054 PRODUCOAO HABITACIONAL - FAIXA 1, 1,5 E 2	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	1200	100	0	100			
2055 DINAMIZACAO DE VAZIOS URBANOS	SEHAB	VAZIOS URBANOS	40	110	0	110			
2056 ESCRITORIO POPULAR DE AGSISTENCIA TECNICA EM ARQUI,SEHAB TETUPA E ENGENHARIA	SEHAB	AGSISTENCIA TECNICA	250	109	0	109			
Total do Programa						2.703	351	3.054	

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

Objetivo : PLANEJAR, GERENCIAR E FISCALIZAR O TRANSITO E O SERVICO DE TRANSPORTES DA CIDADE E DE TODOS OS MODAIS DE DESLOCAMENTO DA POPULACAO, SEM-AM ELES MOTORIZADOS OU NAO E PROPOR A IMPLANTACAO DE MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE EM TODOS OS MODAIS DE TRANSPORTES.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR. DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
CORREDOR BRT E CORREDORES BR	KM-KILOMETRO	0	0
CORREDOR VLT	KM-KILOMETRO	0	13,70
VIAJ INTEGRALS	UNIDADES	20	0,95
CAMPANHAS EDUCACIONAIS	UNIDADES	0	25
SEMAPFOS INTELIGENTES	UNIDADES	40,60	5
IND. ACID. COM VITIMAS P/ 10000 VEICULOS	UNIDADES/10000	5,30	36
IND. DE ACID. C/ VITIMA ATROPEL. P/ 10000 VEICULOS	UNIDADES/10000	0,71	5
IND. DE ACID. COM VITIMAS FATAIS P/ 10000 VEICULOS	UNIDADES/10000	288	0,68
IND. DE ACID. COM VITIMAS P/ 100 MIL HABITANTES	UNIDADES/100000	37,40	280
IND. ACID. COM VITIMAS DE ATROPEL. P/100 MIL HABITANTES	UNIDADES/100000	5,06	35,50
IND. ACID. COM VITIMAS FATAIS P/ 100 MIL HABITANTES	UNIDADES/100000	33	5,01
NUM. ABSOLUTO ANUAL FERIDOS EM ACID. TRANSITO	UNIDADES	2.215	30
NUM. ABSOLUTO ANUAL FERIDOS EM ACID. TRANSITO	UNIDADES		2.100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Depo Correntes	Depo de Capital	Total	Valores 2020		
							Meta Fisica	Depo Correntes	
1016 BUS RAPID TRANSIT/ BUS RAPID SYSTEM - BRT/BR	SEMOP	CORREDOR BRT E CORREDORES BR		0	36.915	36.915	0	0	
1017 VEICULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT	SEMOP	CORREDOR VLT	14	0	500	500	0	0	
1018 IMPLANTACAO DE VIAS INTEGRAL NO CENTRO	SEMOP	VIAJ INTEGRALS	1	0	4.000	4.000	0	0	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMOP	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	2.060	1	2.061	0	0	
2126 SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	SEMOP	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	68.500	0	68.500	0	0	
2127 FURTRAN	SEMOP	INDICE DE ACIDENTES COM VITIMAS P/ 10 MIL VEICULOS	36	24.996	4	25.000	0	0	
Total do Programa							95.556	41.420	136.976

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 5005 SISTEMA DE ABAST. DE AGUA, ESGOTO SAN E DREN URBANA

Objetivo :
 PROMOVER O SANEAM. BAS. NO MUN. ATRAVES DE IMPLANTACAO, AMP L. E CONSERV. DOS SIST. DE ABAST. DE AGUA POT. E DO ESGOTO SANITARIO, BEM COMO A DREN URB. PRIORIZANDO A EFICIENCIA E A CONTINUID. DA PRESTACAO DESTES SERV., BUSCANDO SEMPRE A PRESEV. DO MEIO AMB. E O MELHOR ATEND. AOC MUNICIPEC.

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
AMPLIACAO CAPAC. TRAT. AGUA - STA VITORIA REGIA	LITRO/SEGUNDO	0	750
IMPLANTACAO DE REDES E ADUTORAS DE AGUA TRATADA	KMS - QUILOMETROS	1.952,22	1.970
IMPL. REDES COLETORAS E COLETORES TRONCOS DE ESGOTO SANITARIO	KMG - QUILOMETROS	1.351,67	1.364,67
REDUCCAO DE PERDAS	% PERCENTUAL	42	28
ESGOTO TRATADO	% PERCENTUAL	93,23	96,50

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020			Total
			Meta Fisica	Deep Correntes	Deep de Capital	
1029 AMPLIACAO E MANUTENCCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA	SAAE	SERVICOC CONTINUOS	0	0	17.000	17.000
1030 AMPLIACAO E MANUTENCCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO	SAAE	SERVICOC CONTINUOS	0	0	28.000	28.000
1031 PROJETOC, AMPLIACAO E MANUTENCCAO DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO	SAAE	IMPL. DE REDES E ADUTORAS DE AGUA TRATADA	1970	0	33.000	33.000
1032 PROJETOC, AMPLIACAO E MANUTENCCAO DO SISTEMA COLETOR DE AGUA E ESGOTO SANITARIO	SAAE	ESGOTO TRATADO	96	0	4.000	4.000
1033 PROJETOC, AMPLIACAO E MANUTENCCAO DO SISTEMA DE MACR. SAAE O E MICRO DRENAGEM	SAAE	SERVICOC CONTINUOS	0	0	7.000	7.000
2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE	SAAE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	280.334	4.021	284.355
Total do Programa			280.334		93.021	373.355

Programa : 5006 MOBILIDADE TOTAL

Objetivo : PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZACAO VIARIA DE SOROCABA

Orgao Responsavel Principal : 26.00.00 SECR. DE RELACOES INGT. E METROPOLITANAS

Indicador : Unidade de Medida

EXECUCAO DOS COMPONENTES DO PROGRAMA MOBILIDADE TOTAL

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2020

80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1034 DESAPROPRIACOES E REACENTAMENTOS	SERIM	EXECUCAO DE DESAPROPRIACOES E REACENTAMENTOS	80	0	19.070	19.070
1036 ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS	SERIM	EXECUCAO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS	70	0	58.172	58.172
2210 SUPERVISAO TECNICA, AMBIENTAL E GESTAO SOCIAL	SERIM	EXECUCAO DE SUPERV. TECNICA, AMB. E GESTAO SOCIAL	40	5.000	0	5.000
2211 GESTAO DO PROGRAMA	SERIM	DESBESAS ADMINISTRATIVAS	0	462	1	463
Total do Programa				5.462	77.243	82.705

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6001 PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECR DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
COBERTURA VEGETAL POR HABITANTE	M2- METROS QUADRADOS	90	91
RESERVA DE AREAS PROTEGIDAS	UNIDADES	4	1
AREA DECMATADA	UNIDADES	2.000	1.300
EMISSÃO DE CARBONO PELA FROTA PROPRIA	% PERCENTUAL	17	20
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPALIZADO	UNIDADES	360	400
N.ÁRVORES E MUDAS PLANTADAS	UNIDADES/1000	80	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1008 AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	AREA CRIADA/AMPLIADA	600000	199	1	200
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	DESPEGAS ADMINISTRATIVAS	0	10.347	25	10.372
2040 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	100000	6	1	7
2044 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SEMA	PROCESSOS ANALISADOS	400	6	1	7
2045 CONTROLE AMBIENTAL	SEMA	DENUNCIAS ATENDIDAS	100	500	10	510
2046 RECUPERACAO DE AREAS CONTAMINADAS	SEMA	PROJ.RECUPERACAO AREAS CONTAMINADAS ACOMPANHADOS	2	50	0	50
2047 FUNDO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	SEMA	DESPEGAS ADMINISTRATIVAS	0	1.000	0	1.000
2048 EDUCACAO AMBIENTAL	SEMA	PUBLICO ATENDIDO	120000	50	0	50
2050 ANIMAIS DOMESTICOS - BEM ESTAR ANIMAL	SEMA	SERVICO DE PROTECAO ANIMAL	4000	150	80	230
2051 JARDIM BOTANICO	SEMA	SERVICOS CONTINUOS	0	6	1	7
2052 MANUTENCAO DE PARQUES, PRACAS E JARDINS	SEMA	SERVICOS CONTINUOS	0	7.000	0	7.000
2057 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	700000	600	46	646
2058 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	400000	4.172	133	4.305
2059 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANOS ELABORADOS	7	6	1	7

Total do Programa 24.092 299 24.391

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 6003 PARQUE TECNOLOGICO

Objetivo :

SER UM PARQUE TECNOLOGICO DE CLASSE MUNDIAL, VETOR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REGIAO SUDOESTE PAULISTA, E U MA REFERENCIA NA COOPERACAO UNIVERSIDADE-CENTRO DE PESQUISA-EMPRESA-GOVERNO.

Orgao Respeavel Principal : 28.00.00 EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
N. DE INSTITUICOES INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	35	40
N. DE EMPREGOS DIRETOS NAS EMPRESAS INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	160	250
N. DE PROJETOS TECNOLOGICOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	70	200
N. DE PROJETOS DE PESQUISAS ENTRE UNIVERSIDADES E EMPRESAS	UNIDADES	34	50
INVESTIMENTOS ATRAIIDOS PELO PTS	REAIS	50.000	80.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntec	Desp de Capital	Total
2138 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRAT. EMETS IVA DO PTS		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	5.390	40	5.430
CAPATER CONTINUADO						

Total do Programa 5.390 40 5.430

Programa : 7001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
UNIDADES	100	45
M2- METROS QUADRADOS	3.000	1.000
M2- METROS QUADRADOS	0	40
FORMACAO	0	20
UNIDADES	108	12
UNIDADES	150	150
REUNIAO	0	6

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Decp Correntes	Decp de Capital	Total	
1009 REFORMA AMPLIACAO PREDIAL	CM	PREDIO LEGISLATIVO	1000	0	0	500	
1010 ENFOCAMENTO DO LAGO	CM	ENFOCAMENTO DO LAGO	40	0	0	200	
1011 MANUTENCAO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	0	0	3.600	
1012 IMPLANTACAO ESCOLA LEGISLATIVA	CM	FORMACAO	20	0	0	10	
1013 IMPLANTACAO RADIO LEGISLATIVA	CM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	15	150	165	
2060 CAPACITACAO DE PESSOAS	CM	CAPACITACAO CONTINUADA	45	45	0	45	
2061 ATENDIMENTO E INTEGRACAO DOS MUNICIPAIS E ACOES DO PODER LEGISLATIVO	CM	REUNIAO	6	50	0	50	
2062 CONCURSO PUBLICO	CM	CONCURSO PUBLICO	12	200	0	200	
2063 PUBLICIDADE LEGAL	CM	PUBLICIDADE LEGAL	150	50	0	50	
2064 REGIME DE ADIANTAMENTO	CM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	110	0	110	
2065 MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	CM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	48.508	0	48.508	
Total do Programa				48.978	4.460	53.438	

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7002 LICITACOES E CONTRATOS

Objetivo :

PROMOVER OS PROCESSOS DE LICITACAO P/ AQUIS. DOS MATERIAIS E SERVICOS, OBSERVANDO OS PRINCIPIOS QUE REGEM A ADM. PUBLICA, BUSCANDO SEMPRE QUE POSSIVEL, ALTERNATIVAS EXTRAJUD. DE SOLUCAO DOS CONFLITOS. DENTRO DE SUA AREA DE COMPETENCIA, ADM. DE FORNA GERAL A PREFEITURA, PROTA., MAT., ESTOQUE E PATR. MOB.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECR.DE LICITACOES E CONTRATOS

Indicador :

Unidade de Medida :
% PERCENTUAL

Indice mais Recente :
0

Indice Futuro 2020 :
70

CELERIDADE NOS PREGOES

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Corrente	Desp de Capital	Total
2066 COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	400	0	400
2068 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	25.121	1	25.122
2070 MANUTENCAO DE ENERGIA ELETRICA E AGUA	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	4.000	0	4.000
2071 LOCACAO DE IMOVEIS	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	2.100	0	2.100
2072 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRACAO GERAL	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	2.700	1	2.701
2074 GESTAO DA FROTA DE VEICULOS	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	3.900	1	3.901
2077 ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	608	1	609
Total do Programa				38.829	4	38.833

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7003 ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo :

GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO; ASSESSORIA A
 S SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO OR
 GAO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECR.DOC ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS

Indicador : Unidade de Medida

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Indice mais recente

0

Indice Futuro 2020

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2020	
							Desp Correntes	Desp de Capital
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SAJ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	20.218	80	20.298		
2114 MANUTENCAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON E ATENDIME	SGC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	199	1	200		
NTO NAS CAGAS DO CIDADAO								
2115 EXECUCAO FISCAL	SAJ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1.000	0	1.000		
2116 ADIANTAMENTO	SAJ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	21	7	28		
Total do Programa				21.438	88	21.526		

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7004 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS

Objetivo :

ADMINISTRAR AS ATRIBUICOES PREVISTAS NAS DIRETRIZES DA SECRETARIA, SEMPRE OBSERVANDO A LEGISLACAO VIGENTE.

Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SECR.DE RECURSOS HUMANOS

Indicador : Unidade de Medida : Indice mais Recente : Indice Futuro 2020

REDUCCAO DO ABGENTEISMO 117.928 110.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp Correntes	Desp de Capital			
1020 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	:SERH	QUALIFICACAO DE PESSOAS	970	0	0	50	50	50	50
2019 MANUTENCCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	:SERH	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			19.003	40	19.043	19.043	19.043
2136 SAUDE OCUPACIONAL	:SERH	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA	1000	0	2.000	0	2.000	2.000	2.000
2137 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	:SERH	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			12.615	0	12.615	12.615	12.615
2137 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	:SERH	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			6.780	0	6.780	6.780	6.780
2137 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	:SERH	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			6.204	0	6.204	6.204	6.204
2137 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	:SERH	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			379	0	379	379	379
2137 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	:SERH	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			1.220	0	1.220	1.220	1.220
2139 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO	:SERH	IMPLANTACAO NOVO SISTEMA DE PONTO	3100	0	700	0	700	700	700
Total do Programa					48.901	90	48.991	48.991	48.991

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA

Objetivo :

A SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL TEM COMO OBJETIVO DAR AGILIDADE, EFICIENCIA E TRANSPARENCIA A GESTAO

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 SECR.DO GABINETE CENTRAL

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2020

EFICIENCIA E TRANSPARENCIA | % PERCENTUAL | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	desp de Capital	Total
2019	SECRETARIA DE MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	15.029	1	15.030
2144	CONTROLEADORIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	360	20	380
2145	CORREGEDORIA	CELERIDADE	90	5	1	6
2146	OUIDORIA	EFEETIVIDADE	30	1.116	30	1.146
Total do Programa				16.510	52	16.562

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7006 COMUNICACAO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS

Objetivo :
DIVULGAR, ATRAVES DOS MEIOS DE COMUNIC., TODAS AS ACOES DO GOV. MUN., BEM COMO AS RAZOES E METAS DESSAS ACOES; SAIR EM DEFESA DO GOV. MUN. NOS MEIOS DE COMUNIC., COM OS ARGUMENTOS CABIVEIS, SEMPRE QUE NECESSARIO; ORGANIZAR E COORD. TODOS OS EVENTOS DE INICIAT. DO GOV. MUNICIPAL.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SECR.DE COMUNICACAO E EVENTOS

Indicador : Unidade de Medida : Produto / Unidade de Medida : Meta Fisica : Despesa Corrente : Despesa de Capital : Total :
4 4 4 4 4 4

REUNIOES DE AVALIACAO DE RESULTADOS
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	3.754	166	3.920
2166 ACESSIBILIDADE	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	50	0	50
2167 CERIMONIAL	SECOM	PREFEITURA EM DESTAQUE	4	900	158	1.058
2168 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	SECOM	PREFEITURA EM DESTAQUE	4	7.212	0	7.212
2169 CONCURSO JORNALISTICO	SECOM	RECONHECENDO TALENTOS	1	100	0	100
2170 IDENTIDADE VISUAL	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	396	198	594
2171 IMPRENSA OFICIAL	SECOM	JORNAL DO MUNICIPIO ONLINE	253	50	0	50
2173 RADIO E TV WEB	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	40	11	51
2174 TV INDOOR	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	800	0	800
Total do Programa				13.302	533	12.835

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7007 GOVERNO E RELACOES METROPOLITANAS

Objetivo : CONTEMPLAR NO PLANO DIRETOR AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PDU

Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS

Indicador : Unidade de Medida
% PERCENTUAL

Indice mais Recente : 0

Indice Futuro 2020 : 75

ADERENCIA DO PDUI AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes / Desp de Capital	
175 MANUTENCAO DA SECRETARIA	SERIM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1.951	1.952
CARATER CONTINUADO			0	1.951	1.952
Total do Programa				1.951	1.952

NETAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7008 ADMINISTRACAO FAZENDARIA

Objetivo : REALIZAR COM EFICIENCIA A GESTAO FISCAL, TRIBUTARIA, CONTAB
IL E FINANCEIRA DO MUNICIPIO

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECS. DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice maic Recente	Indice Futuro 2020
REALIZACAO DO POTENCIAL ARRECADATORIO	% PERCENTUAL	80	100
TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS	% PERCENTUAL	95	92

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0001 PASEP-GERAL	SEPAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	22.290	0	22.290
0004 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	8.600	14.000	22.600
0005 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	5.150	0	5.150
0006 INDENIZACOES	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1.900	0	1.900
0007 PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	9.339	0	9.339
0008 PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1.900	0	1.900
0009 PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	0	100	100
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	25.770	52	25.822
2203 IMPLANTACAO E GESTAO DO IPTU PERMANENTE	SEFAZ	PREMIO	46	200	0	200
2204 IMPLANTACAO E GESTAO DA NOTA FISCAL SOROCABANA	SEFAZ	CORTIO	164	400	0	400
Total do Programa				75.549	14.152	89.701

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7009 MODERNIZACAO E GESTAO DE PROJETOS

Objetivo :
DAR CONTINUIDADE NO PLAN. E CONTROLE URBANO DA CIDADE, GARA NTINDO A APLIC. DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLV. FISICO E TERRITORIAL DO MUNICIPIO E DO PARCELAMENTO E USO DO SOLO, CONTOLAR E APROVAR PROJ. PARTICULARES, ORIENTANDO O CUMPRIMENTO DE PCITUAS MUN. E DO PLANEJAMENTO TECNOLÓGICO.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

REVISAO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA UNIDADES | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0 | 11.581 | 6.000 | 17.581

REVISAO DO PLANO DIRETOR UNIDADES | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0 | 3.000 | 70 | 3.070

REVISAO DO PLANO DIRETOR UNIDADES | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0 | 1.800 | 1 | 1.801

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

REVISAO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA UNIDADES | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0 | 11.581 | 6.000 | 17.581

REVISAO DO PLANO DIRETOR UNIDADES | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0 | 3.000 | 70 | 3.070

REVISAO DO PLANO DIRETOR UNIDADES | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0 | 1.800 | 1 | 1.801

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019

Valores 2020

Total do Programa | 16.381 | 6.071 | 22.452

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7010 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo : MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Indicador : Unidade de Medida Produto / Unidade de Medida
 NENHUM

Indice mais Recente 0
 Indice Futuro 2020 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	CPE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	3.302	6	3.308
Total do Programa				3.302	6	3.308

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 7011 INVESTE SOROCABA

Objetivo : ATRACAO DE INVESTIMENTO E CAPTACAO DE RECURSOS

Orgao Responsavel Principal : 32.00.00 INVESTE SOROCABA

Indicador :

Indice Futuro 2020

Indice mais Recente

Unidade de Medida

PROGRAMA ADMINISTRATIVO	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
PROJETOS INSCRITOS EM PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS	UNIDADES	0	0
CAPTACAO DE RECURSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UNIDADES	0	10
ESTUDOS PARA OPERACOES URBANAS CONSORCIADAS	UNIDADES	0	5
			1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	INVESTE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	818	50	868
CARATER CONTINUADO						
Total do Programa				818	50	868

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 8001 TRANSITO E TRANSPORTES

Objetivo : GERIR OS SERVICOS DE TRANSPORTE PUBLICO E O TRANSITO NO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
SISTEMA DE ZONA AZUL DIGITAL	UNIDADES	977	0
REDUCAO DE PASSE SOCIAL	% PERCENTUAL	95	70
PASSE LIVRE AOS ESTUDANTES	% PERCENTUAL	38	0
IDADE MEDIA DA FROTA DE TRANSPORTE COLETIVO	UNIDADES	5,07	5
INDICE DE PASSAGEIROS POR KM RODADOS	UNIDADES	1,74	1,80
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR MES	UNIDADES	4.511.164	4.700
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR VEICULOS	UNIDADES	421	430
QUILOMETRAGEM REALIZ. PELO TRANSP. COL. POR MES	KM-KILOMETRO	2.587.678	2.570
PONTUALIDADE DAS VIAGENS REALIZ. PELO TRANSP. COLETIVO	% PERCENTUAL	93,11	96
PERCECAO DA QUALIDADE DOS SERV. DO TRANSP. COLETIVO	% PERCENTUAL	68	70
INTEGRACAO DO USO DA BICICL. PUB. C/ TRANSP. COLETIVO	% PERCENTUAL	29	35

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2128 URBS - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO	URBS	SISTEMAS DE ZONA AZUL DIGITAL (QNTDE VAGAS)	0	37.829	308	38.137
2129 FMT OPERACIONAL	URBS	REQUALIFICACAO DOS PONTOS DE PARADA	8750	6.749	100	6.849
2130 CAIXA UNICO	SENOB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	257.448	0	257.448
Total do Programa				302.026	408	302.434

Programa : 8002 SEGURANCA URBANA

Objetivo :

PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES RE FERENTES A ORDEM SOCIAL E A DEFESA CIVIL, BEM COMO AS ATIVI DADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DO SETOR DE FISCALIZACAO, ALÉM DE APOIAR O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA, JUNTA DO SERVICO MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador : Unidade de Medida

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2020
VIDEO-MONITORAMENTO	UNIDADES	40	70
RONDA ESCOLAR	UNIDADES	2.529	15.000
CAPACITACAO DOS GCMs	H - HORAS	75	90
RADAR ONLINE	PONTOS INSTALADOS	44	88
INVASAO DE PROPRIOS	UNIDADES	346	285
BOTAO DE PANICO-DISPOSITIVO	UNIDADES	0	200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2020	
							Meta Fisica	Desp Correntes
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SESEDEC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	32.970	67	33.037		
2193 MANUTENCAO DOS BOMBEIROS	SESEDEC	SERVICOS CONTINUOS	0	592	0	692		
2194 MANUTENCAO DO COI	SESEDEC	SERVICOS CONTINUOS	0	50	153	203		
2195 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	SESEDEC	SERVICOS CONTINUOS	0	33	2	35		
2196 MANUTENCAO DA FISCALIZACAO	SESEDEC	SERVICOS CONTINUOS	0	100	13	113		
2197 MANUTENCAO DA GCM	SESEDEC	SERVICOS CONTINUOS	0	901	307	1.208		
2198 MANUTENCAO DA JEM	SESEDEC	SERVICOS CONTINUOS	0	91	0	91		
2199 DISPOSITIVO DE PANICO	SESEDEC	DISPOSITIVOS DE PANICO	140	5	0	5		
2200 MANUTENCAO DA CEG. PATRIMONIAL	SESEDEC	SERVICOS CONTINUOS	0	5	0	5		
2201 RADAR ONLINE	SESEDEC	RADAR	70	124	0	124		
2202 MANUTENCAO DO TG 02-040	SESEDEC	SERVICOS CONTINUOS	0	178	0	178		
Total do Programa						35.149	542	35.691

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 9001 PARTICIPACAO POPULAR

Objetivo : POTENCIALIZAR A PARTICIPACAO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUICIA O GOVERNAMENTAL E CONSELHOS MUNICIPAIS

Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECR. DA CIDADANIA E PARTIC. POPULAR

Indicador : Unidade de Medida

SATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS NAS CASAS DO CIDADAO UNIDADES/100

Indice mais Recente

91

Indice Futuro 2020

91

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 ADAPTACAO DO ESPACO DA CASA DOS CONSELHOS COM AUDI SECID		CASA DOS CONSELHOS	0	8	7	15	
TORIO POPULAR		CONSELHOS	8	30	20	50	
2002 MANUTENCAO, EQUIPAMENTO E APOIO AOS CONSELHOS MUNI SECID		AGENCIACOES/SOCIEDADES LEGALIZADAS	100	25	20	45	
2003 MANUTENCAO E APOIO AOS SERVICOS COMUNITARIOS		PARTICIPANTES NAS AUDIENCIAS PUBLICAS/PLENARIAS	1200	60	40	100	
2004 ORCAMENTO PARTICIPATIVO		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	300	17	317	
2006 REFORMA E EQUIPAMENTOS DAS CASAS DO CIDADAO		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	2.460	120	2.590	
2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA		ATENDIMENTOS	850000	100	100	200	
2008 DESCENTRALIZACAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO PUB SECID							
LICA							
Total do Programa			2.983	334		3.317	

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 9002 ABASTECIMENTO

Objetivo : GARANTIR A POPULACAO DA CIDADE, COND. DE ACESSO A ALIMENTOS D E QUALIDADE/QUANTIDADE, ALEM DE CONTRIB. DE MANEIRA EFET.P/OU ALID.VIDA DA POPULACAO DESDE A PROD.ALIMENTOS AO CONSUMO C/ FOCO NA ALIMENTACAO SAUDAVEL, ALEM DA ORGANIZ., ADM E FISCALI Z. DAS ATIV.RELATIVAS AO ABAST.GENEROS ALIMENT.NO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 27.00.00 SECR.DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2020

IND DE SATISF. OPINIAO PUBLICA COM OS SERVICOS DA SECRETARIA UNIDADES

0

8

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEABAN	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	4.364	10	4.374
2021 SEMINARIO SIM	SEABAN	NUMERO DE PARTICIPANTES	202	5	0	5
2022 EDUCACAO NUTRICIONAL	SEABAN	PROPORCAO DE UNID. ESCOL. QUE RECEBERAM AS ACOES	80	5	0	5
2023 MERENDA ESCOLAR	SEABAN	PROPORCAO DE ESCOLAS ATENDIDAS DA REDE MUNICIPAL	100	52.169	0	52.169
2024 PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	SEABAN	PERCENTUAL DE UNID. ESCOL. QUE RECEBERAM AS ACOES	80	5	0	5
2025 AGRICULTURA FAMILIAR	SEABAN	PROP. DE REC. DO FNDE APLICADO NA AGRIC. FAMILIAR	30	3.000	0	3.000
2026 FEIRA AMIGA	SEABAN	PROPORCAO DE FEIRAS ATENDIDAS PELO PROJETO	90	3	0	3
2027 SEGURANCA ALIMENTAR	SEABAN	SATISF. OPINIAO PUB. COM PROJ. SEGURANCA ALIMENTAR	8	5	0	5
2028 ALIMENTACAO ESCOLAR	SEABAN	PROP.ESCOLAS ATEND.PELO SISTEMA GERENC.DE MERENDA	50	2	0	2
2029 AGRICULTURA	SEABAN	PART.AGRIC.FAMILIAR NAC CULTURAS E NA PECUARIA	56	5	0	5
Total do Programa				59.563	10	59.573

CONRAM

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

CN-SIFPM

Programa : 9003 ORCAMENTO PARTICIPATIVO

Objetivo : programa criado para atendimento as demandas da populacao d
ac seis regioes do municipio de sorocaba elencadas durante
as audiencias publicas.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR

Indicador : Unidade de Medida
NENHUM

Indice mais Recente
0

Indice Futuro 2020
0

SERVICOS ADMINISTRATIVOS

NENHUM

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acno	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2236	REGIAO 1	ATENDIMENTOS	0	10.000	5.000	15.000
Total do Programa			10.000	5.000	15.000	

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECR. DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida : Indice mais Recente : Indice Futuro 2020

PROGRAMA ADMINISTRATIVO : CARATER CONTINUADO : 0 : 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	1.000
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	SAAB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	500
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	3.720
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	URBEG	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	10
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV-CAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	5.388
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	ENFTS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	50
Valores 2020					
Total do Programa					10.668

METAS E PRIORIDADES PARA 2020
RESUMO POR ORGÃOS EXECUTORES

Valores Expressos em R\$ milhares médios / Valor

ORGÃOS	A C O E S			TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
02.00.00	0	3.308	0	3.308
03.00.00	0	37	0	37
04.00.00	0	16.762	0	16.762
05.00.00	0	43.704	0	43.704
06.00.00	185	15.089	0	15.274
07.00.00	370	5.070	0	5.440
08.00.00	0	36.641	0	36.641
09.00.00	41.415	353.009	0	394.424
10.00.00	32.530	410.419	0	442.949
11.00.00	2.097	20.253	0	22.350
12.00.00	1.000	26.422	63.279	90.701
13.00.00	0	35.711	0	35.711
14.00.00	200	24.191	0	24.391
15.00.00	0	3.054	0	3.054
16.00.00	0	21.326	0	21.326
17.00.00	0	17.581	0	17.581
18.00.00	0	526.223	0	526.223
19.00.00	4.600	65.644	0	70.244
20.00.00	0	13.835	0	13.835
25.00.00	50	48.941	0	48.991
26.00.00	77.242	7.415	0	84.657
27.00.00	0	59.573	0	59.573
29.00.00	0	18.367	0	18.367
31.00.00	0	121.031	0	121.031
33.00.00	0	900	0	900
01.00.00	4.475	48.963	0	53.438
24.00.00	89.500	284.355	0	373.855

21.00.00	FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNICIP.(PREV)	3.840	354.122	0	357.962
23.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10	44.986	0	44.986
22.00.00	FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNIC.(SAUDE)	5.538	125.094	0	130.632
28.00.00	EMP.MUN.PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA	50	5.430	0	5.480
32.00.00	INVESTE SOROCABA	0	868	0	868
TOTAL		263.102	2.758.324	63.279	3.084.705

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 286.461 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA: 10.668

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES: 2.787.576

----- FONTE: CN-SIFEM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 11/ABR/2019 e hora de emissao 11:06 -----